

LEI N° 950, de 01/02/1974

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE ACORDO QUE TRANSCREVE.

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumprem e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 10 de janeiro de 1974

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal